



# SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 12.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 13.



### Termo Aditivo



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023  
- SUPRESSÃO -  
Processo Administrativo nº 011710/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024, que entre si firmam o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CNPJ nº 26.571.435/0001-80 e a empresa PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.142.253/0001-98. OBJETO: Aquisição de contrastes radiológicos para Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. ADITIVO: Supressão de 22,01% (vinte e dois vírgula zero um por cento) do Contrato nº 024/2024. Data de assinatura: 21/10/2024. Sr. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Saúde da Região de Irecê/Bahia.



### Resolução



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

### Resolução Financeira Nº 12 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 336.700,00**

*Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos Reais*

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,  
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 336.700,00**

*Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação  | Valor R\$  |
|------------|--|------------|
| 01.01.00   | CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ  |            |
| 2001       | Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio                                |            |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil  |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios  | 1.100,00   |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria  |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio                                       | 16.000,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio                                       | 2.400,00   |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio                                       | 4.500,00   |
| 2002       | Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus                            |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |            |
| 1-605-0000 | Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem | 60.000,00  |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil  |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios  | 2.300,00   |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios  | 93.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
| 1-880-0000 | Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios  | 132.400,00 |



### Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

| Código            | Especificação  | Valor R\$         |
|-------------------|--|-------------------|
| 3390.93.00        | Indenizações e Restituições                          |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio | 25.000,00         |
| <b>Total.....</b> |  | <b>336.700,00</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|                   |   |  |                   |
|-------------------|---|--|-------------------|
| 01.01.00          | CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ                                       |  |                   |
| 2002              | Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus |  |                   |
| 3390.14.00        | Diárias - Civil   |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio            |  | 2.400,00          |
| 3390.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio            |  | 45.500,00         |
| 2003              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS                             |  |                   |
| 3190.13.00        | Obrigações Patronais  |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios dos Consórcios                                |  | 20.400,00         |
| 3390.14.00        | Diárias - Civil   |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios dos Consórcios                                |  | 20.000,00         |
| 3390.30.00        | Material de Consumo   |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios dos Consórcios                                |  | 95.400,00         |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios dos Consórcios                                |  | 93.000,00         |
| 3390.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |  |                   |
| 1-880-0000        | Recursos Próprios dos Consórcios                                |  | 60.000,00         |
| <b>Total.....</b> |   |  | <b>336.700,00</b> |



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da  
Região de Irecê**

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Setembro de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza  
34824600510  
Presidente



### Resolução



#### Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

#### Resolução Financeira Nº 13 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 255.800,00**

*Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais*

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 255.800,00**

*Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação  | Valor R\$         |
|------------|--|-------------------|
| 01.01.00   | CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ  |                   |
| 2002       | Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus  |                   |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |                   |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 142.000,00        |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                   |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 113.800,00        |
|            | <b>Total.....</b>  | <b>255.800,00</b> |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Setembro de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza  
34824600510  
Presidente

